

EDIÇÃO 02/2022

# BOLETIM INFORMATIVO

CAO - PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA DEFESA  
DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA

# MPMT EM AÇÃO

---

## **MPMT PEDE INDISPONIBILIDADE DE BENS DE EX-PREFEITO FALECIDO**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), por meio da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juína (a 735km de Cuiabá), requereu na Justiça a indisponibilidade de bens do ex-prefeito já falecido Hermes Lourenço Bergamim, até o limite de R\$ 630.439,06. A Ação Civil Pública foi proposta nesta sexta-feira (4), visando responsabilizar o requerido (espólio) pela prática de ato de improbidade administrativa que resultou em lesão ao erário. O MPMT pede que os valores permaneçam depositados em juízo até julgamento definitivo da questão. [CLIQUE AQUI!](#)

## **MP REQUER SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA**

A 1ª Promotoria de Justiça Cível de Colíder (a 650km de Cuiabá) ajuizou Ação Civil Pública com pedido de liminar contra o Município, nesta quinta-feira (3), requerendo a suspensão do pagamento de verbas indenizatórias aos agentes políticos dos poderes Executivo e Legislativo. Conforme o Ministério Público, “é praxe administrativa o pagamento das assim denominadas verbas indenizatórias aos agentes políticos atuantes em cada um desses poderes”, existindo inclusive lei municipais para disciplinar a prática. Os valores pagos variam de R\$ 2 mil a R\$ 10 mil mensais. [CLIQUE AQUI!](#)

## **MP ACIONA EX-PREFEITO NOVE VEZES E JUSTIÇA BLOQUEIA R\$ 2,3 MILHÕES**

A 1ª Promotoria de Justiça Cível de Pontes e Lacerda (a 448km de Cuiabá) obteve na Justiça nove decisões liminares favoráveis à indisponibilidade de bens de Daniel Gonzaga Correa, ex-prefeito do município Vale de São Domingos, na ordem de R\$ 2.334.090,94. As ações civis públicas pela prática de atos de improbidade administrativa foram propostas em razão do “pagamento de despesas vultosas por meio de cheques, sem autorização contábil e/ou prévio procedimento licitatório”. [CLIQUE AQUI!](#)

# **TJMG - IRRETROATIVIDADE DA LIA**

**EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – INDISPONIBILIDADE DE BENS – INAPLICABILIDADE DA LEI Nº. 14.230/21 - PERICULUM IN MORA PRESUMIDO – FORTES INDÍCIOS DA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA –MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE INDISPONIBILIDADE – VERBAS IMPENHORÁVEIS – AFASTAMENTO. [CLIQUE AQUI!](#)**

**1 – IN CASU, O PEDIDO DE DECRETO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS SERÁ ANALISADO COM BASE NA LEI Nº. 8.429/92, ANTES DA REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº. 14.230/21, TENDO EM VISTA A NATUREZA PROCESSUAL DA QUESTÃO DEBATIDA.**

**2 - O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUANDO DO JULGAMENTO DO RESP Nº.1.366.721/BA, SUBMETIDO AO RITO DO ART. 543-C, CPC, FIRMOU O ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE QUE O PERIGO DE DANO PARA A DECRETAÇÃO DA CAUTELAR DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA PELA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA É PRESUMIDO, NÃO ESTANDO CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DE QUE O REQUERIDO ESTEJA DILAPIDANDO SEU PATRIMÔNIO OU NA IMINÊNCIA DE TAL ATITUDE, BASTANDO A EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.**

**3 - EM OUTRAS PALAVRAS, A DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DO DEMANDADO EM AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ESTÁ JUNGIDA À PRESENÇA DE FORTES INDÍCIOS DA PRÁTICA DO ATO ÍMPROBO QUE CAUSE DANO AO ERÁRIO, ESTANDO O PERIGO DE DANO IMPLÍCITO NO ART. 7º DA LIA.**

**4 – CONSOANTE POSICIONAMENTO PACÍFICO DO STJ, A DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DECORRENTE DA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DEVE LIMITAR-SE A GARANTIR AS BASES DA FUTURA SENTENÇA CONDENATÓRIA, NÃO SE LIMITANDO A INDISPONIBILIDADE DE BENS ÀQUELES ADQUIRIDOS APÓS A PRÁTICA DO ATO ÍMPROBO, COM EXCLUSÃO APENAS DOS BENS IMPENHORÁVEIS, SALVO QUANDO ESTES TENHAM SIDO, COMPROVADAMENTE, ADQUIRIDOS TAMBÉM COM O PRODUTO DA ATIVIDADE ÍMPROBA.**

# **DECISÃO TJMS**

**"OCORRE QUE A LEI Nº 14.230/21 NÃO PREVIU A SUA APLICAÇÃO RETROATIVA. POR ESSE RACIOCÍNIO, NÃO HAVERIA QUE SE FALAR SEQUER EM PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, VISTO QUE A MATÉRIA SEGUIRIA REGIDA PELA REDAÇÃO DO ART. 23 DA LEI Nº 8.429/92, QUE NÃO PREVÊ APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE PARA AS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NO DECURSO DE MAIS DE CINCO ANOS ENTRE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO E A DECISÃO QUE A ADMITE."[CLIQUE AQUI!](#)**

# **PARECER MPRN**

**DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LEI Nº 14.230/2021. ABSOLVIÇÃO DE AGENTES ÍMPROBOS QUE NÃO FORAM BENEFICIADOS DIRETAMENTE PELO DANO AO ERÁRIO OCORRIDO. ADEQUAÇÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMA DA SENTENÇA, OBJETIVANDO A CONDENAÇÃO DOS REQUERIDOS. INTERPRETAÇÃO QUE VIOLA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A CONVENÇÃO DE MÉRIDA, BEM COMO OS COMANDOS LEGAIS CONTIDOS NO ART. 11, §§ 1º E 2º DA LEI Nº 8.429/1992. INDISPONIBILIDADE DE BENS. ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 12.430/2021. INCONSTITUCIONALIDADE E INCONVENCIONALIDADE DOS DISPOSITIVOS. [CLIQUE AQUI!](#)**

# ACÓRDÃOS TJMT

---

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI N. 1.718, E 20-3-2019 – CUSTEIO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL – TRASLADO DE MUNICÍPES QUE EXERCEM JORNADA LABORAL EM FRIGORÍFICO SEDIADO EM OUTRO MUNICÍPIO – VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 37 DA CF E 129 DA CE – VÍCIO MATERIAL – AFRONTA AO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE - AÇÃO PROCEDENTE. [CLIQUE AQUI!](#)**

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEIS MUNICIPAIS NS. 2.185/2000 E 3.761/2012 DE VÁRZEA GRANDE – DOAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO A ENTIDADE PRIVADA RELIGIOSA – INTERESSE PÚBLICO NÃO COMPROVADO – AFRONTA AOS ARTS. 3º, IV, 127, E 174, IV, TODOS, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL – PRECEDENTES DESTE SODALÍCIO – AÇÃO JULGADA PROCEDENTE. [CLIQUE AQUI!](#)**

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – MUNICÍPIO DE TORIXORÉU– LEI MUNICIPAL N. 906/2011 – EXCLUSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU – ADVOGADO, CONTADOR E DE TESOUREIRO – ATRIBUIÇÕES DE NATUREZA EMINENTEMENTE TÉCNICAS – AUSÊNCIA DE EXCEPCIONAL VÍNCULO DE CONFIANÇA COM A AUTORIDADE NOMEANTE – VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SIMETRIA – AFRONTA AO ARTIGO 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGOS 129, II E 173, §2º, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL – NECESSIDADE DE PROVIMENTO DO CARGO POR CONCURSO PÚBLICO – INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL – PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. [CLIQUE AQUI!](#)**

## **MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE**

**TRATA-SE DE DUAS AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE, COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, AJUIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – ANAPE (ADI 7042) E PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS – ANAFE (ADI 7043), TENDO POR OBJETO, EM SEU CONJUNTO, OS ARTS. 17, CAPUT E §§ 14 E 20, E 17-B, DA LEI 8.429/1992, ALTERADOS E INCLUÍDOS PELO ART. 2º DA LEI 14.230/2021, E OS ARTS. 3º E 4º, X, DA REFERIDA LEI 14.230/2021. [CLIQUE AQUI!](#)**

## **REPERCUSSÃO GERAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO**

---

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. LEI 14.230/2021. APLICAÇÃO RETROATIVA DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O DOLO E A PRESCRIÇÃO NA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA. 1. REVELA ESPECIAL RELEVÂNCIA, NA FORMA DO ART. 102, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO, A DEFINIÇÃO DE EVENTUAL (IR)RETROATIVIDADE DAS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.230/2021, EM ESPECIAL, EM RELAÇÃO: (I) A NECESSIDADE DA PRESENÇA DO ELEMENTO SUBJETIVO DOLO PARA A CONFIGURAÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, INCLUSIVE NO ARTIGO 10 DA LIA; E (II) A APLICAÇÃO DOS NOVOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO GERAL E INTERCORRENTE. 2. REPERCUSSÃO GERAL DA MATÉRIA RECONHECIDA, NOS TERMOS DO ART.1.035 DO CPC. [CLIQUE AQUI!](#)**

# **MATERIAIS DE APOIO**

---

**RESOLUÇÃO Nº 080/2020-CSMP - PARÂMETROS PROCEDIMENTAIS MÍNIMOS A SEREM OBSERVADOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL E DO ACORDO DE LENIÊNCIA. [CLIQUE AQUI!](#)**

**DOE - MPMT - DIÁRIO. [CLIQUE AQUI!](#)**

**EBOOK - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - TÉCNICO-JURÍDICA 03/2022 - PATRIMÔNIO PÚBLICO E TERCEIRO SETOR DO MPGO. [CLIQUE AQUI!](#)**

**MODELO MANIFESTAÇÃO - PRESCRIÇÃO E REVOGAÇÃO DO ART. 11. [CLIQUE AQUI!](#)**

**REPRESENTAÇÃO - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE- ART. 2º E DOS INCISOS VI, IX, X E XI DO ART. 4º DA LEI N. 14.230, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, QUE ALTERARAM A LEI N. 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992. [CLIQUE AQUI!](#)**

**ORIENTAÇÃO - ATUAÇÃO DOS MEMBROS DO MPPB COM ATRIBUIÇÃO NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ACERCA DOS NOVOS PRAZOS DE TRAMITAÇÃO DE INQUÉRITOS CIVIS QUE APUREM ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EM RAZÃO DAS RECENTES ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 14.230/2021, EM VIGOR A PARTIR DE 26/10/2021. [CLIQUE AQUI!](#)**

**DECISÃO - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - VARA ESPECIALIZADA EM AÇÕES COLETIVAS DE CUIABA. [CLIQUE AQUI!](#)**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO - INCONSTITUCIONALIDADE DOS NOVOS DISPOSITIVOS DA LIA QUE VINCULAM A DECISÃO DA IMPROBIDADE A QUALQUER TIPO DE ABSOLVIÇÃO PENAL. [CLIQUE AQUI!](#)**



**NOTÍCIAS NA ÁREA DO  
PATRIMÔNIO PÚBLICO**

# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**APÓS AÇÃO DO MPF, EX-SUPERINTENDENTE DA CAIXA É CONDENADO POR RECEBER VANTAGENS DE EMPRESA CLIENTE DO BANCO**

Após denúncia do Ministério Público Federal (MPF), um ex-superintendente regional da Caixa Econômica Federal foi condenado na esfera cível por atos de improbidade administrativa. [CLIQUE AQUI!](#)

**PGR PEDE QUE SUPREMO RECONHEÇA REPERCUSSÃO GERAL DE MATÉRIA SOBRE NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

O procurador-geral da República, Augusto Aras, encaminhou memorial aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), nesta terça-feira (15), solicitando que a Corte reconheça a existência de repercussão geral quanto à aplicação das novas regras sobre prescrição dos atos de improbidade administrativa. [CLIQUE AQUI!](#)

**SIDERÚRGICA É CONDENADA A PAGAR R\$ 5 MILHÕES POR TRANSPORTE DE CARGA COM EXCESSO DE PESO**

O Ministério Público Federal (MPF) obteve a condenação da empresa Companhia Ferroligas Minas Gerais ao pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 5 milhões, em razão do transporte de carga com excesso de peso por rodovias federais. [CLIQUE AQUI!](#)

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ**

**MPCE INGRESSA COM AÇÃO PARA QUE PREFEITURA DE FORTALEZA EXONERE SECRETÁRIO MUNICIPAL CONDENADO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Fortaleza, ingressou, nesta terça-feira (15/02), com uma Ação Civil Pública (ACP) em desfavor da Prefeitura do Município. Na ação, o MPCE requer que o prefeito de Fortaleza, Sarto Nogueira, exonere, imediatamente, o secretário de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Capital cearense, Ilário Marques. No pedido, o MPCE destaca que o gestor municipal não poderia ter sido nomeado para a Pasta em virtude de já ter sido condenado por ato de improbidade administrativa quando ainda era prefeito de Quixadá. [CLIQUE AQUI!](#)

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARANÁ**

**MPPR ACIONA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA 12 INVESTIGADOS NA OPERAÇÃO CASA DE PAPEL POR FRAUDE A LICITAÇÕES EM ARAPONGAS E SABÁUDIA**

O Ministério Público do Paraná ajuizou quatro ações civis públicas por ato de improbidade administrativa contra investigados no âmbito da Operação Casa de Papel, que apura a prática de crimes cometidos por agentes públicos e empresários contra a administração pública em municípios paranaenses. [CLIQUE AQUI!](#)

**MPPR ACIONA POR IMPROBIDADE 11 GUARDAS MUNICIPAIS DE LONDRINA QUE TERIAM INVADIDO RESIDÊNCIA SEM ORDEM JUDICIAL E TORTURADO CINCO PESSOAS**

Em Londrina, no Norte Central do estado, o Ministério Público do Paraná ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra 11 guardas municipais investigados criminalmente pela invasão, sem mandado judicial, de uma residência, onde teriam torturado seus moradores. A ação foi ajuizada por meio do núcleo local do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria) e da 26ª Promotoria de Justiça de Londrina. [CLIQUE AQUI!](#)

**POLICIAIS COM PATRIMÔNIOS INCOMPATÍVEIS COM RENDIMENTOS LÍCITOS SÃO ACIONADOS PELO MPPR EM GOIOERÊ POR ENVOLVIMENTO EM ATIVIDADES ILEGAIS**

O Ministério Público do Paraná, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Goioerê, no Centro Ocidental do estado, acionou por improbidade administrativa um policial e um ex-policial militares suspeitos de envolvimento em atividades ilícitas. A possível prática de ilegalidades pelos dois surgiu após investigação envolvendo estabelecimentos de exploração sexual na cidade. [CLIQUE AQUI!](#)

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **MPSC RECOMENDA A PREFEITO DE PONTE ALTA A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO COM CONDENAÇÃO CRIMINAL**

Quando integrante do Poder Legislativo, Secretário de Administração e Finanças foi condenado por ter falsificado uma urna para depósito dos votos para eleição da mesa diretora da Câmara de Vereadores de Ponte Alta, confeccionando um fundo falso e armazenando as cédulas falsificadas.

**[CLIQUE AQUI!](#)**

### **EX-PREFEITO, EX-VICE PREFEITO E EX-ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DE VIDEIRA SÃO CONDENADOS POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) obteve a condenação de um ex-Prefeito, um ex-Vice-Prefeito e de uma ex-Assessora de Comunicação do Município de Videira por ato de improbidade administrativa. **[CLIQUE AQUI!](#)**

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **CONDENAÇÃO DE PREFEITO DE CASA BRANCA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA TRANSITA EM JULGADO**

Transitou em julgado a condenação do prefeito de Casa Branca por improbidade administrativa em caso que envolve a liberação irregular, em 2017, de uma festa de música eletrônica no município. Com isso, ele fica obrigado a pagar multa equivalente a um mês de remuneração à época dos fatos. **[CLIQUE AQUI!](#)**

### **SARRUBBO PEDE À CONAMP QUE VÁ AO SUPREMO CONTRA ALTERAÇÕES NA LEI DE IMPROBIDADE**

o procurador-geral de Justiça, Mario Sarrubbo, entregou ao presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Manoel Murrieta, uma representação pleiteando que a entidade de classe acione o Supremo Tribunal Federal contra as alterações recentemente promovidas pelo Congresso Nacional na Lei de Improbidade Administrativa. **[CLIQUE AQUI!](#)**

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

**MPCE INGRESSA COM AÇÃO PARA QUE PREFEITURA DE FORTALEZA EXONERE SECRETÁRIO MUNICIPAL CONDENADO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

**MPCE requer que o prefeito de Fortaleza, Sarto Nogueira, exonere, imediatamente, o secretário de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Capital cearense, Ilário Marques. MPCE destaca que o gestor municipal não poderia ter sido nomeado para a Pasta em virtude de já ter sido condenado por ato de improbidade administrativa quando ainda era prefeito de Quixadá. [CLIQUE AQUI!](#)**

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**

**2ª PROMOTORIA DE PORTO CALVO PROCESSA TABELIÃ DE JACUÍPE POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

**Após concluir o inquérito civil nº 06.2021.00000139-9, o Ministério Público do Estado de Alagoas ajuizou, nesta quinta-feira (11), uma ação por ato de improbidade administrativa contra Rebecca Calheiros de Lima Sarmento. Ela, que é a responsável interina pelo cartório de registros e notas do município de Jacuípe, é acusada de cobrança excessiva de emolumentos, violação à territorialidade e omissão de receitas. [CLIQUE AQUI!](#)**

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA É INVESTIGADA PELO MPAM POR POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM LICITAÇÃO PARA REFORMA DE ESCOLA**

**O Ministério Público do Amazonas (MPAM) instaurou inquérito para apurar suposto uso indevido de verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Fundeb em São Paulo de Olivença (a 985 quilômetros de Manaus). O inquérito foi instaurado no dia 23/02. [CLIQUE AQUI!](#)**

## **OUTRAS NOTÍCIAS**

**STJ CONFIRMA A POSSIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL EM FASE RECURSAL DE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. [CLIQUE AQUI!](#)**

A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça reconheceu, por unanimidade, a possibilidade de celebração de Acordo de Não Persecução Cível (ANPC) nas ações de improbidade administrativa que estejam em fase recursal, inclusive após a condenação em 2ª instância, desde que não tenha havido o trânsito em julgado.

**SARRUBBO PEDE À CONAMP QUE VÁ AO SUPREMO CONTRA ALTERAÇÕES NA LEI DE IMPROBIDADE. [CLIQUE AQUI!](#)**

Na quarta-feira (16/2), o procurador-geral de Justiça, Mario Sarrubbo, entregou ao presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Manoel Murrieta, uma representação pleiteando que a entidade de classe acione o Supremo Tribunal Federal contra as alterações recentemente promovidas pelo Congresso Nacional na Lei de Improbidade Administrativa.

**JURISPRUDÊNCIA EM TESES TRAZ NOVOS ENTENDIMENTOS SOBRE AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. [CLIQUE AQUI!](#)**

A Secretaria de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) disponibilizou a edição 186 de Jurisprudência em Teses, sobre o tema Improbidade Administrativa III. A equipe responsável pelo produto destacou duas teses.

# EQUIPE

## **Gustavo Dantas Ferraz**

Promotor de Justiça - Coordenador

## **Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira**

Promotor de Justiça -  
Colaborador

## **Guilherme da Costa**

Promotor de Justiça -  
Colaborador

## **Italo Joao Chiodelli**

Promotor de Justiça -  
Colaborador

## **Luiz Eduardo Martins Jacob Filho**

Promotor de Justiça -  
Colaborador

## **Carin Luciane de Azevedo**

Assistente Ministerial

## **Ghabriela Duarte Metello Taques**

Auxiliar Ministerial



**MPMT**  
Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO